



31 de janeiro de 2005  
004/2005-DST

## COMUNICADO EXTERNO

Revogado pelo Ofício Circular nº 047-2017-DP, de 18 de agosto de 2017

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

**Ref.: Disponibilidade do Arquivo “Parâmetros de Cálculo de Margem para Ativos Líquidos”.**


Prezados Senhores,

Comunicamos que, a partir de 09/02/2005, será alterado o leiaute do arquivo “Parâmetros de Cálculo de Margem para Ativos Líquidos”, disponível no menu “Serviços\Download de Arquivos”, via Internet, conforme leiaute anexo.

O objetivo dessa alteração é demonstrar o valor do percentual de margem mínima utilizado no cálculo da margem de garantia de opções no Subsistema de Margem para Ativos Líquidos (SRL), conforme Ofícios Circulares 154/2004-DG, de 1712/2004, e 013/2005-DG, de 27/01/2005.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Helpdesk, pelo telefone (+11) 3119-2069.

Atenciosamente,

  
José Antônio Eirado Neto  
Diretor de Sistemas e Tecnologia



**Anexo ao Comunicado Externo 004/2005-DST**

**SISTEMA DE RISCO BM&F**

**Parâmetros de Cálculo de Margem para Ativos Líquidos**

	<b>Formato</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Observação</b>
Nome do Mercado	A	15	1	15	
Delimitador (“;”)	A	1	16	16	
Nome da Mercadoria	A	5	17	21	
Delimitador (“;”)	A	1	22	22	
Série do Contrato	A	4	23	26	
Delimitador (“;”)	A	1	27	27	
Fator de Compensação	N	7	28	34	3 inteiras e 4 decimais
Delimitador (“;”)	A	1	35	35	
Prazo para Carteira 2	N	4	36	39	
Delimitador (“;”)	A	1	40	40	
Percentual de Liquidação Física	N	7	41	47	3 inteiras e 4 decimais
Delimitador (“;”)	A	1	48	48	
Percentual de Margem Mínima (Opções)	N	15	49	63	11 inteiras e 4 decimais